



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

### **DECRETO Nº 998, de 16 de março de 2017.**

**Aprova o "Loteamento NOVA MONTEIRO" e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DA CIDADE DE MONTEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 02236/2011,**

**DECRETA:**

**Art. 1º- Fica aprovado o Loteamento NOVA MONTEIRO, neste município de Monteiro, com superfície horizontal de 84.795,00 m<sup>2</sup>, encravado dentro do perímetro urbano deste Município, contendo 19 (dezenove) quadras e 248 (duzentos e quarenta e oito lotes).**

**Art. 2º- Para todos os efeitos previstos no Código Civil Brasileiro, valerão como disposições regulamentares o plano de loteamento constante do processo nº 02236/2011, e as prescrições relativas à sua execução, consubstanciadas no Termo de Compromisso e Caução.**

**Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DA PREFEITO MUNICIPAL DE MONTEIRO, em 16 de março de 2017.**

  
**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA**  
**Prefeita**